

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: PAPEL DA ENFERMAGEM NA IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

KURUNCI, A. I. da S.¹, BORGES, C. de J. da S.²

Palavras-chave: Notificação de enfermagem. Cuidados de enfermagem. Lei Maria da Penha.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa visa abordar o papel da enfermagem na identificação e notificação de casos de violência doméstica contra a mulher (VDCM) dentro do âmbito do Estratégia Saúde da Família (ESF), cujo foco da revisão bibliográfica integrativa é entender como deve ser a atuação do enfermeiro diante de casos suspeitos ou confirmados de VDCM, no ESF.

A Lei 11.340/2006, conhecida popularmente como “Lei Maria da Penha” no seu Cap. I, Art. 5º traz o conceito de violência doméstica como sendo toda e qualquer ação ou omissão motivada por uma questão de gênero, a qual venha a resultar na mulher: dano patrimonial, psicológico, moral, sofrimento físico e lesão, ou lhe cause a morte (Brasil, 2006). É de suma importância salientar que unidade doméstica é o ambiente onde as pessoas motivadas por laços naturais, de afeto ou de afinidade passam a conviver juntas, porém mesmo aquelas esporadicamente agregadas são assistidas por esta lei, e o fato de não fazer mais parte do convívio doméstico, seja pelo tempo que for, não exime o autor(a) de responder por este tipo de crime (Brasil, 2006).

A VDCM, além de ser um grave problema social, também é de saúde pública, que alcançou uma magnitude mundial, tornando-se uma violação dos direitos humanos, que afeta gravemente a saúde e a qualidade de vida da mulher (Amarijo *et al.*, 2020), portanto a busca pela análise das ações de enfermagem

¹ Alini Izidoro da Silva Kurunci. Acadêmica do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade de Apucarana – FAP. Apucarana – Pr. 2024. E-mail: aliniizidoro@gmail.com

² Cláudio de Jesus da Silva Borges. Docente do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade de Apucarana – FAP. Apucarana – Pr. 2024. E-mail: enfclaudiocalifornia@outlook.com.

frente a VDCM dentro da Atenção Primária à Saúde, demonstra a preocupação da rede de saúde pública na busca pela excelência do atendimento dessas mulheres de forma integral e resolutiva.

OBJETIVO

Analisar as ações da enfermagem diante de casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica contra a mulher no âmbito do Estratégia Saúde da Família.

MÉTODO

Revisão bibliográfica integrativa de artigos científicos, dissertações e teses que abordam o tema Violência Doméstica contra a Mulher com foco na Atenção Primária à Saúde, publicados após o ano 2020, em português, disponível de forma gratuita e completa. Pesquisa realizada via internet, que ocorreu de agosto a setembro de 2024, através do banco de dados Google acadêmico, Scielo, Biblioteca digital brasileira de teses e dissertações (BDTD) e Portal de teses e dissertações da USP – Universidade de São Paulo, e utilizando-se os seguintes descritores: Violência contra a mulher. Notificação de enfermagem. Cuidados de enfermagem. Lei Maria da Penha. A busca resultou em 113 materiais, que após análise prévia, se fez necessário a exclusão de 80, os quais não abordavam o tema de forma relevante a pesquisa, permanecendo por fim 33 fontes de estudo viáveis.

DESENVOLVIMENTO

A Violência doméstica e familiar segundo a Cartilha de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, é a principal causa de feminicídio em nível nacional e mundial (Brasil, 2020). A pesquisa visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil (Brasil, 2023), aponta que a residência é o local onde as mulheres se encontram mais vulneráveis a violência, principalmente as mais graves que gera a morte da mulher, cujo autor é predominantemente o companheiro ou ex-companheiro da vítima, o que é corroborado com a pesquisa de Reis (2023) que concluiu que o local do assassinato das mulheres foi principalmente dentro do seu próprio domicílio.

Na pesquisa científica realizada por Silva *et al.* (2023), no tocante a descrição de quais seriam as condutas prestadas a mulher vítima de violência doméstica, Silva *et al.* (2023) afirma dentre outras, que as de maior destaque seriam

a identificação e a notificação do caso, o que resultaria evidentemente em uma maior resolutividade dos casos de VDCM.

Embora a notificação de casos suspeitos ou confirmados de VDCM seja segundo o Ministério da Saúde e o COFEN – Conselho Federal de Enfermagem, de preenchimento obrigatório, Cordeiro *et al.* (2024) apontam que ainda os enfermeiros se posicionam de forma omissa no tocante a confecção da notificação compulsória, o que na perspectiva de Ferreira (2024), é uma das grandes dificuldades enfrentadas pelo sistema de saúde, pois a subnotificação, é uma falha grave que deve ser superada, pois na falta de dados reais sobre a VDCM em nível municipal, estadual e federal, torna-se ainda mais difícil identificar os pontos críticos, os determinantes e causadores da VDCM, o que consequentemente afeta diretamente a criação de novas políticas públicas focadas na sua resolução e correto enfrentamento.

Para Carvalho, Laguarda e Deslandes (2022) a análise dos dados inseridos nos Sistemas de Informações sobre a violência contra as mulheres é fundamental para se obter indicadores que apontem a magnitude e verdade sobre esse tipo de violência nos nossos dias atuais, sendo que tais dados fornecerão meios de identificar as características predominantes do autor e da vítima, gerando um levantamento fidedigno os quais serão a base para a inovação das políticas públicas. Por conseguinte, salientou Ferreira (2024) e Cordeiro *et al.* (2022), a importância da educação continuada e permanente dos enfermeiros no tocante a VDCM, principalmente no que se refere à identificação e notificação, e as obrigações do profissional frente a tais situações, sugerindo inclusive a criação de Procedimentos Operacionais Padrões (POP's) voltados ao atendimento correto e padronizado das mulheres vítimas de VD.

Carneiro *et al.* (2021) ao analisar as condições que interferem no cuidado as mulheres em situação de Violência Doméstica (VD) a partir da coleta de dados oriundos de uma entrevista realizada com 31 profissionais de saúde componentes do PSF, constatou que tais profissionais afirmaram que uma das fragilidades no tocante ao atendimento da mulher vítima de VD já começa na formação acadêmica da enfermagem, pois o tema não é abordado de forma ampla dentro das instituições de ensino superior.

Afirma Ferreira (2024) que o profissional de enfermagem quando se deparar ou identificar uma situação de VDCM deve adotar uma postura empática e

humanizada, desenvolvendo uma escuta ativa e estimulando uma criação de vínculo de confiança com a mulher, o que facilitará a percepção da profundidade da gravidade dos fatos e quais medidas deve ser adotadas, pois como esclarece Amarijo *et al.* (2020), a mulher vítima de VD precisa de uma rede de apoio, a qual muitas vezes não encontra dentro da sua própria família ou amigos.

O Enfermeiro deve sempre adotar uma visão holística quando diante do atendimento de uma mulher vítima de VD, pois segundo Carneiro *et al.* (2021), a falta de conhecimento do profissional de enfermagem acerca do fluxo de atendimento intersetorial existente na sua comunidade e em especial qual a rede de apoio e de enfrentamento à VDCM existente no seu município é um dos principais limitadores do correto atendimento da mulher.

CONCLUSÃO

A análise inicial das fontes de estudo coletadas reafirmam a gravidade do cenário atual da VDCM, e como somente um trabalho articulado entre os diversos setores, público ou privado, irão de forma significativa gerar resultados satisfatórios, e consequentemente uma redução desses índices, todavia já de início é perceptível que os profissionais de enfermagem, em especial os que atuam na Atenção Primária a Saúde, precisam estar cientes da importância do seu papel frente à esse agravo de saúde, principalmente no tocante a notificação dos casos de VD, no entanto, para que seja explanado um resultado mais conclusivo e relevante acerca do tema, será preciso aguardar a conclusão da pesquisa, a qual tem término previsto para o primeiro semestre de 2025.

REFERÊNCIAS

AMARIJO, Cristiane Lopes et al. Relações de poder nas situações de violência doméstica contra a mulher: tendência dos estudos. **Revista Cuidarte**, v. 11, n. 2, 2020. Disponível em: <https://revistas.udes.edu.co/cuidarte/article/view/1052>. Acesso em: 04 ago. 2024.

BRASIL, Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 ago. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 10 ago. 2024.

BRASIL, Presidência da República. **Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres**. Cartilha: Enfrentando a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/cartilha-auxilia-mulheres-no-enfrentamento-a-violencia>. Acesso em: 02 ago. 2024.

BRASIL, **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Visível e Invisível: A Vitimização de mulheres no Brasil. 4ª edição. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio>. Acesso em: 03 ago. 2024.

CARNEIRO, Jordana Brock et al. Condições que interferem no cuidado às mulheres em situação de violência conjugal. **Escola Anna Nery**, v. 25, p. e20210020, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/mddcddNC37JqwwkYMQmP6mt/>. Acesso em: 10 ago. 2024.

CARVALHO, Erika Fernanda Marins de; LAGUARDIA, Josué; DESLANDES, Suely Ferreira. Sistemas de Informação sobre violência contra as mulheres: uma revisão integrativa. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, p. 1273-1287, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2022.v27n4/1273-1287/pt/>. Acesso em: 02 ago. 2024.

CORDEIRO, Adriana dos Santos et al. Importância do papel da enfermagem no atendimento à mulher vítima de violência e violência doméstica. **REVISA (Online)**, p. 527-537, 2022. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/gim/resource/ru/biblio-1401665>. Acesso em: 02 ago. 2024.

FERREIRA, Yane Roberta Nunes. **Atuação do enfermeiro no cuidado a mulheres vítimas de violência doméstica e intrafamiliar**: uma revisão integrativa. 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/mddcddNC37JqwwkYMQmP6mt/>. Acesso em 04 Ago 2024.

REIS, Igor de Oliveira. **Violência e feminicídio: representações sociais de familiares de vítimas de feminicídio**. 2023. Dissertação (Mestrado em Enfermagem Psiquiátrica) - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2023. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/22/22131/tde-12072023-104852/en.php>. Acesso em: 10 Ago. 2024.

SILVA, Rayanna Cristine Felix da et al. Assistência de enfermagem às mulheres vítimas de violência doméstica na atenção básica. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 23, n. 11, p. e14120-e14120, 2023. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/833>. Acesso em: 02 ago. 2024.